



Comprovante de Publicação

Nº: 2118

Identificação:

1252/2010

Data/Hora Veiculação: 11/06/2010 17:34

Data Publicação

: **14/06/2010**

Ato: **DECRETO Nº 23.619/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - PROLONGAMENTO DA RUA LOURENÇO JASIOCHA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado A, com área de 399,10 m² (trezentos e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados) e o lote de terreno urbano denominado B com área de 2.837,79m² (dois mil, oitocentos e trinta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), totalizando 3.236,89m² (três mil, duzentos e trinta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), havida como própria de AMF URBANISMO LTDA – EPP, EDER MARCEL TULESKI E JUMAR ANTONIO BORATO**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.619/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 1782/2010, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano denominado A, com área de 399,10 m² (trezentos e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados) e o lote de terreno urbano denominado B com área de 2.837,79m² (dois mil, oitocentos e trinta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), totalizando 3.236,89m² (três mil, duzentos e trinta e seis metros e oitenta e nove decímetros quadrados), havida como própria de AMF URBANISMO LTDA ? EPP, EDER MARCEL TULESKI E JUMAR ANTONIO BORATO, conforme reporta matrícula sob nº 19.300, de 04 de novembro de 1991, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado LOTE ?A?, sem benfeitorias, sito no Bairro Centro desta Cidade, com 399,10m² (trezentos e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua Lourenço Jasiocha, conforme projeto nº 4.714 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 95,00 metros com Rua Lourenço Jasiocha; pelo lado direito em 10,71 metros com Rua Lourenço Jasiocha; pelo lado esquerdo em 4,00 metros com Rua Lourenço Jasiocha e pelos fundos em linhas quebradas de 75,16 metros e em linha curva de 25,39 metros, totalizando 100,55 metros com a área remanescente do mesmo proprietário. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado LOTE ?B?, sem benfeitorias, sito no Bairro Centro, desta Cidade com 2.837,79m² (dois mil, oitocentos e trinta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Lourenço Jasiocha, conforme projeto nº 4.714 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 36,77 metros com Rua Manoel Ribas, distante 341,62 metros da Rua São Vicente de Paulo; pelo lado direito em 153,57 metros com a área remanescente do mesmo proprietário; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 100,22 metros e 21,57 metros, totalizando 121,79 metros com a área remanescente do mesmo proprietário e pelos fundos em 20,60 metros com Rua Lourenço Jasiocha. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Lourenço Jasiocha. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 Pág. nº 02/02 ? Decreto nº 23.619/2010 Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 01 de junho de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389 6997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.06.11 15:11:22 - 0300 PA Nº 1782/2010 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR